



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

PROJETO DE LEI Nº 02.02.0001/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 02 / 02 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 05 / 02 / 26

Fábio Soares de Lima
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Francisco Alton Patrício
Diretor Geral

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-
CE O DIA MUNICIPAL DO ASSISTENTE
SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de comemorações oficiais do Município de Pacatuba-CE, o Dia Municipal do Assistente Social, a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º. A data de que trata esta Lei tem por finalidade reconhecer e valorizar a atuação dos Assistentes Sociais, profissionais essenciais na formulação, execução e defesa das políticas públicas, bem como na promoção dos direitos sociais, da cidadania e da justiça social.

Art. 3º. Na data comemorativa, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com entidades representativas da categoria, instituições de ensino e demais órgãos afins, atividades educativas, culturais, seminários, palestras e ações de conscientização voltadas à valorização do trabalho do Assistente Social.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

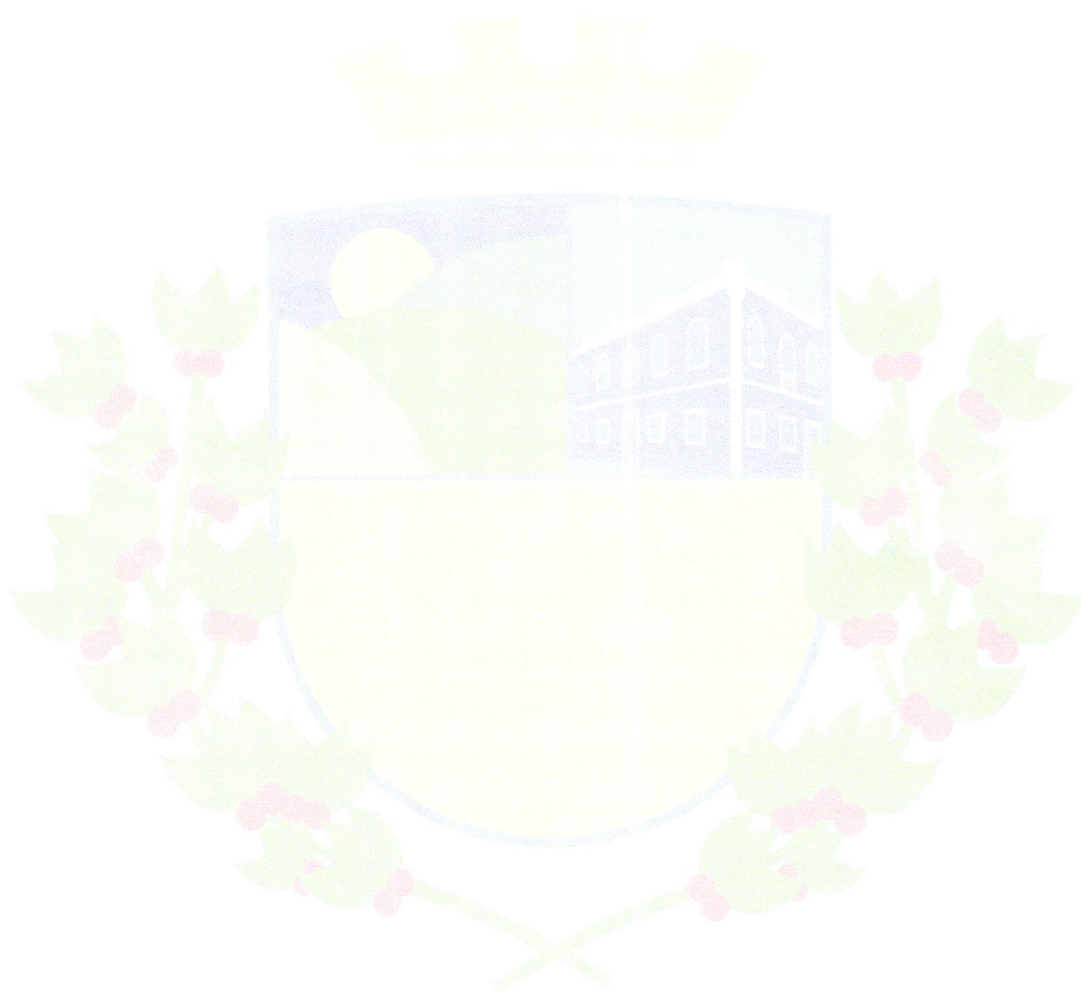
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, aos dias 02 de fevereiro de 2026.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues

KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES

(ENFERMEIRA KARINA)

Vereadora/Requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia do Assistente Social no Calendário Oficial do Município, a ser celebrado em 15 de maio, data nacionalmente reconhecida como marco da profissão.

Os Assistentes Sociais desempenham papel fundamental na efetivação das políticas públicas, atuando diretamente na garantia de direitos, no enfrentamento das desigualdades sociais e no fortalecimento da cidadania, especialmente junto às populações em situação de vulnerabilidade.

A inclusão dessa data no calendário oficial representa uma forma de reconhecimento institucional e valorização desses profissionais, além de oportunizar momentos de reflexão, debate e conscientização sobre a importância do Serviço Social para o desenvolvimento humano e social do Município.

Diante da relevância da matéria e do seu caráter social, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, aos dias 02 de fevereiro de 2026.

KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES
(ENFERMEIRA KARINA)
Vereadora/Requerente